**INDICAÇÃO N° 078/2018**

**INDICAMOS A IMPLANTAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE (QUEBRA-MOLAS) NA RUA MARCIA REGINA FERREIRA BORBA, NO BAIRRO SÃO JOSÉ I, NO MUNICÍPIO DE SORRISO - MT.**

**DAMIANI NA TV – PSC,** com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal e ao Sr. Pedrinho Gilmar da Silva, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de implantação de redutor de velocidade (quebra-molas) na Rua Marcia Regina Ferreira Borba, no Bairro São José I, no Município de Sorriso-MT.**

**JUSTIFICATIVAS**

Faz-se necessária a colocação de redutores de velocidade, para garantir maior segurança aos motoristas e pedestres, evitando que ocorram acidentes, bem como com o objetivo de organizar a intensidade do fluxo de automóveis, ciclistas, motociclistas e pedestres no bairro.

Da mesma forma, sabe-se que é de responsabilidade do Poder Público garantir a segurança da população com relação ao trânsito de nossa cidade, por isso indicamos esta construção para garantir este direito aos cidadãos.

Salienta-se que trata-se de uma reivindicação dos moradores do referido Bairro, por isso, faz-se necessária a implementação de redutores de velocidade (quebra-molas) na Rua Marcia Regina Ferreira Borba, no Bairro São José I, nesta Cidade.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, 16 de fevereiro de 2018.

**DAMIANI NA TV**

 **Vereador - PSC**